



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

Ref.: Tomada de Preço nº 01/2020  
Processo Administrativo nº 7.695/2019  
Homologação: 15/05/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CONCRETO E PRÉ MOLDADOS PALMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Principal, s/nº, Distrito Industrial 01, Cidade Palmeira das Missões/RS, CEP 98300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.337.199/0001-36, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Juçara Maria Garcia Tasso, RG sob o nº 4.157.273 SSP/SC e CPF nº 394.132.250-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

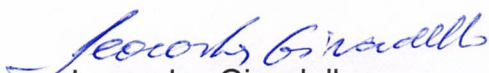
Cláusula primeira. Prorroga o prazo para conclusão do objeto contratual por mais 30 (trinta) dias, vigendo de 18/09/2020 a 18/10/2020, de acordo com a solicitação da Contratada e anuência do Jander Manoel Silva da Silva, Eng. Civil – CREA/RS nº 68.989, Fiscal do Contrato, fiscal do contrato, com amaro legal no artigo 57, § 1º, II, 79, § 5º da Lei federal nº 8.666/93.

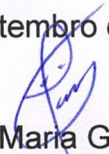
Cláusula segunda. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2020.

  
Leocarlos Girardello  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Juçara Maria Garcia Tasso  
Concreto e Pré-moldados Palmeira Ltda.  
Contratada

Testemunhas: 